

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 101/2026, processo digital nº 11718/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PARA "CAMPANHA MAIO LARANJA" DE 2026 COM TEMA: TRAJETÓRIA DE TOMADA DE DECISÃO AO CUIDADO EFETIVO DA REDE DE PROTEÇÃO DE CAMPO MOURÃO", DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme descrito na requisição de compras nº 114/2026, através da empresa **HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** (CNPJ 59.048.127/0001-23), com sede na Rua Herculano Nunes Teixeira, nº 105, Anexo Casa do Empreendedor, Bairro Budag, CEP 89.165-478, Rio do Sul/SC, representada por THIAGO AUGUSTO MERCADO (CPF nº 090.536.759-65), no valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 30 de Março de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

